



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam tomadas as providências necessárias junto à empresa de telefonia para disponibilização de linhas telefônicas às unidades de saúde do interior do município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a comunicação entre as unidades de saúde localizadas no interior e a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior agilidade no atendimento à população, no encaminhamento de informações, na marcação de consultas e exames, bem como na resolução de demandas administrativas e operacionais.

A disponibilização de linhas telefônicas contribuirá significativamente para a eficiência dos serviços prestados, garantindo melhor comunicação entre os profissionais de saúde e oferecendo mais comodidade aos usuários do sistema público de saúde.

Diante da importância da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Marilândia, 02 de junho de 2026

ADILSON REGGIANI  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **02/06/2026 22:41**

Checksum: **0EAA5E84A6AAD469B11D4EF188F8F9A906F0E6FA0D77A95C9D794B34775BEEDB**

